



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 9209/2019

Sumário: Delegação de competências no Professor Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, diretor do IIA.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2019, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 52, de 14 de março, e de acordo com o previsto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego no Senhor Professor Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, a competência para a subscrição das declarações de compromisso em candidaturas a financiamento de projetos de investigação científica em que o IPC, através de docentes das suas unidades orgânicas, seja entidade proponente ou entidade participante, nomeadamente aqueles que são da responsabilidade da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), bem como para a prática dos consequentes atos administrativos (nomeadamente, pedidos de adiantamento, pedidos de reembolso, pedidos de pagamento de saldos, relatórios finais e alteração aos projetos).

2 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

3 — Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Professor Doutor Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, no âmbito dos poderes agora delegados, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

26 de setembro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Jorge Manuel dos Santos Conde*.

312623301